

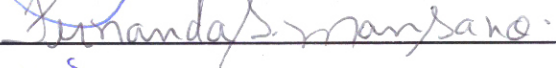
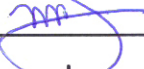
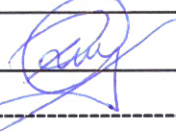


que realize a correção imediata na contribuição previdenciária patronal, citando a lei municipal nº 4.648/2016, artigo 17. O conselheiro Matheus Dalbon Schiavon sugeriu que a Secretaria Municipal de Gestão Pública seja notificada, para que adote as providências que entender necessárias, inclusive a instauração de Sindicância e/ou PAD. O Conselho Fiscal, que possui atribuições de fiscalização e de acompanhar o recolhimento mensal das contribuições (art. 28, VIII da lei 4.648/2016), concordou em realizar notificação ao Prefeito municipal da situação, inclusive para cobrar a autarquia dos valores retroativos. A conselheira Cristiane Clementino de Oliveira sugeriu que o Conselho Administrativo seja questionado, se possui conhecimento da situação, especialmente os membros vitalícios. Após a conclusão de todos os itens da pauta e na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Matheus Dalbon Schiavon, pela lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Eduardo Rizzieri Cavalli   
 Cristiane Clementino de Oliveira   
 Fernanda Silvério Mansano   
 Matheus Dalbon Schiavon   
 Renato Donizete Marcelino Gonçalves   
 -----x-----

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo – SP. Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 17:30 h, na sede do IMP, situado à Rua Tarquínio Cobra Olyntho nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Alexandre Ricardo dos Santos, Eduardo Rizzieri Cavalli, Cristiane Clementino de Oliveira, Elias Batista Galdino, Fernanda Silvério Mansano, e Matheus Dalbon Schiavon. Tendo como pauta da reunião: Análise e parecer dos balancetes do IMP dos meses de setembro e outubro de 2025; Acompanhamento dos investimentos ref. ao 3º trimestre de 2025; e assuntos diversos. A reunião foi aberta pelo Sr. presidente, Elias Batista Galdino, com a entrega dos documentos referentes aos assuntos da pauta e procedeu com a Análise e Parecer dos Balancetes dos meses de Setembro e Outubro de 2025, que foram explicados pelo Sr. Júlio César Urias Oliveira, contador do IMP. Na competência de setembro de 2025 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.391.126,66 no plano financeiro e R\$ 3.319.187,24 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.033.160,70 no plano financeiro, R\$ 2.529.365,16 no plano previdenciário e R\$ 118.798,36 de taxa administrativa, apresentando saldo

bancário total de R\$ 287.284.234,11 no mês. Na competência de outubro de 2025 o Instituto apresentou em total de receita orçamentária os valores de R\$ 1.385.081,46 no plano financeiro e R\$ 1.816.496,91 no plano previdenciário; em relação às despesas orçamentárias, apresentou o total de R\$ 2.055.833,42 no plano financeiro, R\$ 2.534.830,30 no plano previdenciário e R\$ 70.659,72 de taxa administrativa, com saldo bancário total de R\$ 289.825.386,76 no mês. Destaca-se que, no bimestre analisado, as aplicações foram positivas em seus rendimentos, com valores muito expressivos, raramente vistos: em setembro, quase 3,5 milhões, e mais de 4 milhões em outubro. Entretanto, o contador explicou que, todo mês, são resgatados cerca de 1,5 milhão dos valores investidos para que o Instituto consiga cumprir a folha de pagamento de aposentadorias e benefícios, ou seja, o IMP encontra-se em situação orçamentariamente deficitária. As receitas orçamentárias não são suficientes para cobrir as despesas orçamentárias. Com relação ao número de aposentados e pensionistas no quarto bimestre de 2025, o IMP fechou com o total de 771 aposentados e 183 pensionistas no mês de setembro e, no mês de outubro, 773 aposentados e 184 pensionistas. Em seguida, o Sr. Elias Batista Galdino colocou os balancetes dos meses de setembro e outubro de 2025 com os respectivos pareceres para aprovação, sendo aprovados por unanimidade. Depois, foi analisado um contrato firmado no período: contratação de empresa especializada em fornecimento diário via correio eletrônico ou website de recortes eletrônicos de boletins e publicações em nome do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. A empresa contratada foi a Grifon Digital Serviços LTDA, por 1 ano a partir de 25/07/2025 e valor global de R\$1.140,00. Na sequência, foi convidado o Diretor Financeiro do IMP, Sr. Edson Luis Garcia, para apresentação do relatório dos investimentos referente ao 3º trimestre de 2025, com base no relatório consolidado elaborado pela i9 Advisory (LDB), empresa de consultoria contratada pelo Instituto. Edson apresentou o comportamento das carteiras de renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, bem como a evolução dos resultados no período. Explicou ainda fatores recentes da economia e do mercado financeiro, nacionais e internacionais, que influenciam diretamente os rendimentos das aplicações e, por consequência, o desempenho dos investimentos do Instituto. Entre julho e setembro de 2025, a meta atuarial (INPC + 5,17%) foi superada no trimestre, destacando-se rendimento tímido abaixo da meta atuarial em julho, e rendimento expressivo no mês seguinte, agosto. A carteira registra rendimento de 10,14% no acumulado de 2025, frente a 7,59% da meta atuarial. No trimestre, a renda fixa apresentou retorno de 2,09%, com participação de 83,52% da carteira, enquanto a renda variável registrou rendimento de 4,80%, representando 9,72% do total. Já os investimentos no exterior tiveram desempenho de 9,52% no trimestre, com participação de 6,76% da carteira. Todas as aplicações mantiveram enquadramento dentro dos limites definidos na Política de Investimentos. Em relação à distribuição por instituições financeiras, o Instituto segue priorizando alocação em agentes de reconhecida solidez, com destaque para Banco

do Brasil e Caixa Econômica Federal, que somam parcela majoritária da carteira: 83,2%. Na análise de liquidez, 46,41% do patrimônio pode ser resgatado em até 30 dias. Por fim, foi registrado que o Conselho Fiscal analisou os resultados e não apresentou ressalvas quanto aos investimentos e à condução da política de alocação no período analisado. Nos assuntos diversos, o Diretor Financeiro apresentou a proposta da Política de Investimentos para 2026, que mantém a linha adotada atualmente, mas atualiza as metas e parâmetros para o próximo exercício. Para 2026, a meta de rentabilidade passa a ser INPC + 5,62% ao ano. Edson comentou que as projeções econômicas indicam um cenário ainda de juros altos, mas com expectativa de queda ao longo do ano, o que exige atenção e acompanhamento do mercado para aproveitar boas oportunidades de aplicação. Também foram apresentados os limites de alocação da carteira. De forma geral, a política define que: renda fixa continua sendo a base da carteira, podendo representar até 100% dos investimentos, com objetivo central de segurança e preservação dos recursos; renda variável tem limite de até 30% da carteira; investimentos no exterior via BDRs podem chegar a 10% da carteira, contribuindo com diversificação além do mercado brasileiro. Edson destacou que, apesar de a renda fixa por si só já oferecer condições de cumprir a meta atuarial, manter uma carteira diversificada é importante para proteger o patrimônio no longo prazo e aproveitar diferentes cenários econômicos. A proposta ainda será encaminhada ao Conselho Administrativo para aprovação. Após a conclusão de todos os itens da pauta e na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, o Presidente deu por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Matheus Dalbon Schiavon, pela lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Alexandre Ricardo dos Santos

Eduardo Rizzieri Cavalli

Cristiane Clementino de Oliveira

Elias Batista Galdino

Fernanda Silvério Mansano

Matheus Dalbon Schiavon

x